



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.863

Alcinópolis, segunda-feira, 16 de junho de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odaírk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 5 páginas

Poder Executivo.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 103/2025.....	03
Atos de Licitação.....	04
Termo de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº 008/2025.....	04
Aviso de Retificação de Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 009/2025.....	04
Extrato do Contrato.....	05
Extrato do Contrato nº 195/2025.....	05

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada – FG a servidores públicos municipais que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal, notadamente o da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, da eficiência e o do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos municipais, promovendo a valorização dos servidores e a otimização dos recursos humanos;

CONSIDERANDO que a legislação municipal, notadamente a Lei Complementar nº 88/2023, prevê a possibilidade de concessão de Função Gratificada (FG) como forma de compensação pela acumulação de atribuições inerentes a outro cargo, sem prejuízo das funções do cargo efetivo ocupado pelo servidor;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na redistribuição de atividades e a importância da dedicação dos servidores que, por sua capacidade técnica e comprometimento, assumem responsabilidades adicionais para o melhor funcionamento da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada em razão da assunção de atribuições suplementares aos servidores públicos municipais, relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEMDEMA, conforme previsto no Plano de Cargos e Remuneração do Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A concessão da Função Gratificada não implica alteração no vínculo do servidor com a Administração Municipal, preservando-se sua lotação e mantendo-se a exigência do cumprimento das obrigações inerentes ao cargo efetivo, cumuladas com as novas atribuições que justifiquem a referida concessão.

Art. 3º A concessão da Função Gratificada tem vigência a partir de 01/04/2025 e permanecerá enquanto persistirem as condições que ensejarem sua concessão, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal, mediante ato expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 14 de abril de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	SÍMBOLO	PERCENTUAL
CAMYLA SILVA CARNEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	SEMDEMA	FG 02	20%
ERCILIO MAR FURQUIM ROCHA	TRABALHADOR BRAÇAL	SEMDEMA	FG 05	50%
JOSÉ DIOGO BORGES NOGUEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	SEMDEMA	FG 05	50%
FABIANE GOMES SOARES	ASSESSOR DE SECRETARIA	SEMDEMA	FG 03	30%
IVANILDO MARTINS DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	SEMDEMA	FG 03	30%
JOSÉ VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMDEMA	FG 02	20%
JÚLIO CESAR DE ASSIS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMDEMA	FG 02	20%
LILIANA DO CARMO DIAS	CHEFE DE DIVISÃO DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	SEMDEMA	FG 04	40%
LUCILENE MARTINS OLIVEIRA CRUZ	SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS E CONTROLE AMBIENTAL	SEMDEMA	FG 05	50%
MARCIA IZABEL DE SOUZA	DIRETOR DE DEP. DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEMDEMA	FG 01	10%
ORLEI MOREIRA PRADO	VIGILANTE	SEMDEMA	FG 02	20%
ROBERTO SAMPAIO MATE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SEMDEMA	FG 03	30%
SALUSTIANO DOMINGUES BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	SEMDEMA	FG 04	40%
ZIRLEY DIAS DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	SEMDEMA	FG 03	30%

ATOS DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1641/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2025, em favor das empresas: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análise de água subterrânea de 09 poços de monitoramento (aterro sanitário, aterro de inertes e lixão), declarada vencedora a empresa: **SANAGUA - SANEAMENTO E TRATAMENTO DE AGUA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.785.392/0001-99, com único item no valor total de **R\$ 24.998,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Presencial no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 13 de junho de 2025.

ELISBERTO MARTINS REZENDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente e Gestor do
Fundo Municipal De Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 009/2025
Processo Administrativo nº 2283/2025**

Considerando a necessidade de assegurar a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a regularidade procedimental, **justifica-se a alteração da data da sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 009/2025, Processo Administrativo nº 2283/2025**, que tem como objeto: **aquisição de marmitas e refeição self-service, destinados a atender as secretarias municipais de Alcinópolis-MS**, anteriormente designada para o dia **18/06/2025**, em virtude de **manutenção programada no sistema de compras**

utilizado por este órgão/entidade.

Informamos que, conforme comunicado oficial emitido pela equipe técnica responsável pela gestão do sistema, a manutenção ocorrerá no período de 17/06/2025 até dia 22/06/2025, o que impossibilitará o acesso ao sistema durante a realização da sessão.

Diante disso, para garantir a transparência e a lisura do certame, bem como evitar prejuízos aos licitantes, opta-se pela **reprogramação da sessão para o dia 03/07/2025, no mesmo horário e no mesmo endereço anteriormente estipulado.**

A alteração será devidamente publicada nos meios oficiais de divulgação, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Alcinópolis-MS, 16 de junho de 2025

Eucione Batista Messias Carrijo

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2025

Processo Administrativo nº 2157/2025 – Inexigibilidade nº 021/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: VALFREDO CANDIDO RODRIGUES LTDA-ME

Objeto: “1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação Artística de Apresentação Artística com “Sociedade Baileira”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
01	Contratação de Show Baile com o Grupo "Sociedade Baileira", para o evento em Comemoração ao 25º Festa de Santo Antônio da Vila Novo Belo Horizonte, município de Alcinópolis/MS, o serviço deverá ser prestado nos dias 13 e 14 de Junho de 2025, com duração mínima de 4h00min, em horário e local previamente indicado pela contratante, no município de Alcinópolis/MS.	Serv.	02	R\$ 6.000,00	R\$12.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

1.3.5. Autorização da contratação.”

Prazo de Vigência: 12/06/2025 a 12/10/2025

Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

13 CULTURA

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

392 DIFUSÃO CULTURAL

2.021 Manutenção de Eventos e Atividades Culturais

3.3.90.39 – 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 424

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 12.06.2025.

Assinam: THIERRY FRANÇA PORATO e VALFREDO CANDIDO RODRIGUES LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 12 de junho de 2025.

THIERRY FRANÇA PORATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E

GESTOR DO FUNDO